

Matrícula

Ficha

89.200**01**

de São Paulo

São Paulo, **15 de setembro de 2011**

IMÓVEL: Box n. 9-B-1, localizado no 9.º andar do EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA REPÚBLICA, situado na rua Aurora, n. 990, no 7.º Subdistrito - Consolação, tendo uma área privativa de 15,60m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 1/395 no terreno e demais coisas comuns.

CONTRIBUINTE: 007.061.0263-0.

PROPRIETÁRIOS: LAERT PEREIRA BARBOSA, brasileiro, aposentado, RG 3.656.354-7/SSP-SP, CPF 003.686.288-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, aos 31/12/1953, com MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA, brasileira, do lar, RG 3.644.030-9/SSP-SP, CPF 125.733.008-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Lincoln Albuquerque, n. 231, apartamento n. 111, Perdizes (conforme Avs. 1 e 2 abaixo).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 62.198 de 14/12/1968, deste Registro de Imóveis.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 1 / 89.200 *casamento*

Em 15 de setembro de 2011 - Prot. 249.915 (06/09/11)

Pela escritura de 15 de julho de 2011, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3413, página n. 283 e Termo de Casamento n. 5444, lavrado às folhas n. 280 do Livro n. 53, constante da certidão expedida aos 31/12/1953, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito de Campinas, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que LAERT PEREIRA BARBOSA, à época de sua aquisição, já era casado desde 31 de dezembro de 1953, sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 2 / 89.200 *identificação pessoal*

Em 15 de setembro de 2011 - Prot. 249.915 (06/09/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1 e documentos expedidos pelos órgãos

Continua no verso.

competentes, procedo à presente averbação para constar que **LAERT PEREIRA BARBOSA**, aposentado, é identificado pelo RG 3.656.354-7/SSP-SP e CPF 003.686.288-68 e sua mulher **MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA**, brasileira, do lar, é identificada pelo RG 3.644.030-9/SSP-SP e CPF 125.733.008-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Lincoln Albuquerque, n. 231, apartamento n. 111, Perdizes.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

R. 3 / 89.200 *doação*

Em 15 de setembro de 2011 - Prot. 249.915 (06/09/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, os proprietários, **LAERT PEREIRA BARBOSA** e sua mulher **MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA**, já qualificados, transmitiram, a título de doação, a: 1) **REGINA STELLA ZULZKE BARBOSA**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG 6.893.784-2/SSP-SP, CPF 004.725.638-90, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Graúna, n. 104, apartamento n. 92, Vila Uberabinha; 2) **LUIS FERNANDO ZULZKE BARBOSA**, brasileiro, tecnólogo de processamento de dados, RG 11.927.201/SSP-SP, CPF 062.825.908-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **FERNANDA PETERSEN TIRELLI LOPES**, brasileira, advogada, RG 1036568218/SSP-RS, CPF 635.266.110-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Lincoln de Albuquerque, n. 231, apartamento n. 111, Perdizes; 3) **SERGIO EDUARDO ZULZKE BARBOSA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, RG 12.747.560-6/SSP-SP, CPF 103.039.028-25, residente e domiciliado em Marília, neste Estado, na rua Adão Stroppa, n. 489, Jardim Acapulco; e 4) **MARIA DE FATIMA ZULZKE BARBOSA LEGNAME**, brasileira, cirurgiã dentista, RG 6.730.131-9/SSP-SP, CPF 006.102.268-35, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **FRANCISCO MILTON LEGNAME**, brasileiro, publicitário, RG 5.733.823-1/SSP-SP, CPF 817.157.308-87, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Caiubi, n. 299, apartamento n. 11, Perdizes, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/4 para cada um, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 1.989,39. Valor venal de referência: R\$ 6.300,00 (proporcional).


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 02

Matrícula

89.200

Ficha

02

São Paulo, 15 de setembro de 2011

R. 4 / 89.200 *usufruto*

Em 15 de setembro de 2011 - Prot. 249.915 (06/09/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, os doadores, **LAERT PEREIRA BARBOSA** e sua mulher **MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA**, já qualificados, reservaram o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 994,70, sendo que, com o falecimento de um dos usufrutuários, a parte do falecido acrescerá a do sobrevivente. Valor venal de referência: R\$ 3.150,00 (proporcional).


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 5 / 89.200 *cláusulas restritivas*

Em 15 de setembro de 2011 - Prot. 249.915 (06/09/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, procedo à presente averbação para constar que os doadores **LAERT PEREIRA BARBOSA** e sua mulher **MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA**, já qualificados, gravaram o imóvel objeto desta matrícula, com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos seus frutos e rendimentos, justificando-se a imposição dos vínculos por ser a vontade expressa dos doadores de verem o seu patrimônio pessoal, amealhado com grande sacrifício durante toda suas vidas, ser preservado o máximo possível ao longo do tempo, em benefício dos próprios donatários (não ficando sujeito a interferências e/ou participações, e/ou comunhões com terceiros, que definitiva e expressamente não tenham contribuído para a sua formação) e também, pelo fato dos doadores terem como objetivo evitar qualquer oneração ou constrição dos bens recebidos, advindas de dívidas, garantias, débitos e encargos outros, que possam por em risco os bens recebidos pelos donatários.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 89.200 *divórcio*

Em 15 de outubro de 2012 - Prot. 261.713 (02/10/2012)

Pela escritura de 14 de setembro de 2012, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta

(continua no verso)

Matrícula

89.200

Ficha

02

Verso

Capital, no Livro n. 3.679, folha n. 229 e Certidão de Casamento matrícula n. 115303.01.55.1991.2.00029.053.008395-18, expedida aos 20/04/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o divórcio da proprietária **MARIA DE FATIMA ZULZKE BARBOSA LEGNAME**, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA DE FATIMA ZULZKE BARBOSA**, nos termos da escritura pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada aos 30/03/2012, pelo 9.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 9.793, folhas n. 295.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 07 / 89.200 *acréscimo de usufruto*
Em 15 de outubro de 2012 - Prot. 261.713 (02/10/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 06 e Certidão de Óbito matrícula n. 115303.01.55.2011.4.00066.075.0039015-68, expedida aos 14/09/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital procedo à presente averbação para constar que, em razão do óbito do usufrutuário **LAERT PEREIRA BARBOSA**, ocorrido em 08 de setembro de 2011, sua parte no usufruto do imóvel objeto desta matrícula, registrado sob n. 4, foi acrescida à da usufrutuária **MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA**, já qualificada. Valor venal de referência: R\$ 1.624,33 (proporcional).

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 08 / 89.200 *compra e venda*
Em 15 de outubro de 2012 - Prot. 261.713 (02/10/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 06, os proprietários: 1) **REGINA STELLA ZULZKE BARBOSA**; 2) **LUIS FERNANDO ZULZKE BARBOSA**, assistido de sua mulher **FERNANDA PETERSEN TIRELLI LOPES**; 3) **SERGIO EDUARDO ZULZKE BARBOSA**; e 4) **MARIA DE FATIMA ZULZKE BARBOSA**; e a usufrutuária **MARIA STELLA SIMÕES ZULZKE BARBOSA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda feita, a: 1) **MARCOS DE FREITAS**, brasileiro, comerciante,

(continua na ficha 03)

Matrícula

89.200

Ficha

03São Paulo, **15 de outubro de 2012**

RG 16.315.564-1-SSP/SP, CPF 269.681.788-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LANE DANIELA ALVES FREITAS**, brasileira, arquiteta, RG 35.564.036-3-SSP/SP, CPF 285.139.748-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Conselheiro Nébias, n. 113, Campos Elíseos; e 2) **ALEXANDRE DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 16.315.563-X-SSP/SP, CPF 253.374.978-80, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Professor Hermenegildo Campos de Almeida, n. 174, Casa Verde, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. Valor venal de referência: R\$ 9.746,00.

W
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 09 / 89.200 *cancelamento do usufruto*
Em 15 de outubro de 2012 - Prot. 261.713 (02/10/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 06, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 4 e averbado sob n. 7, nesta matrícula, em razão da venda registrada sob n. 08, na presente.

J
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 10 / 89.200 *cancelamento das cláusulas restritivas*
Em 15 de outubro de 2012 - Prot. 261.713 (02/10/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 06, procedo à presente averbação para constar o cancelamento das cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** averbadas sob n. 5 nesta matrícula, em razão da venda registrada sob n. 08, na presente.

W
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

(continua no verso)

Matrícula

89.200

Ficha

03

Verso

Av. 11 / 89.200 *união estável*

Em 08 de dezembro de 2017 - Prot. 311.715 (27/11/2017)

Pelo instrumento particular datado de 26 de setembro de 2017 e declaração datada de 26/09/2017, procedo à presente averbação para constar que **ALEXANDRE DE FREITAS** convive em união estável com **WANDA CRISTINA DO NASCIMENTO**, desde 08 de dezembro de 1995.

manoelazolezi
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 89.200 *identificação pessoal*

Em 08 de dezembro de 2017 - Prot. 311.715 (27/11/2017)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 11 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **WANDA CRISTINA DO NASCIMENTO**, brasileira, autônoma, é identificada pelo CPF 253.310.298-92.

manoelazolezi
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

R. 13 / 89.200 *compra e venda*

Em 08 de dezembro de 2017 - Prot. 311.715 (27/11/2017)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 11, os proprietários: 1) **MARCOS DE FREITAS**, tecnólogo gráfico e sua mulher **LANE DANIELA ALVES FREITAS**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marques de Itu, n. 95, apartamenro n. 62, Vila Buarque; e 2) **ALEXANDRE DE FREITAS** e sua companheira **WANDA CRISTINA DO NASCIMENTO**, RG 29.998.843-0-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Hermenegildo Campos de Almeida, n. 174, Casa Verde, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **OLALEKAN MUKAILA SALAMI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 63.258.566-3-SSP/SP, CPF 230.284.038-03, residente e domiciliado nesta Capital, na estrada de Santo Amaro, n. 365, casa n. 180, Jardim Guarau, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.500,00. Valor venal de referência: R\$ 20.296,00.

manoelazolezi
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)

Matrícula

89.200

Ficha

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 23 de janeiro de 2025

Av. 14 / 89.200 *penhora*

Em 23 de janeiro de 2025 - Prot. 406.830 (10/01/2025)

Selo n. 113571331RX000729135WW25L

Pela certidão expedida aos 09 de janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1162674-59.2024.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO GARAGEM AUTOMATICA REPUBLICA**, CNPJ 62.263.561/0001-30, em face de **OLALEKAN MUKAILA SALAMI**, CPF 230.284.038-03, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 24.805,54, tendo sido nomeado fiel depositário **OLALEKAN MUKAILA SALAMI**.

GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar